

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Prestação de contas municipais tratadas no Processo TC 2068/026/13

EXERCÍCIO: 2013

RESPONSÁVEL: Sr. José Milton de Magalhães Serafim

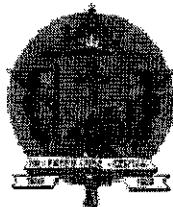
Senhor Presidente,
Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, a prestação de contas do responsável pelo Poder Executivo Municipal de São José do Barreiro/SP, referentes ao exercício de 2013, tratadas no Processo TC 2068/026/13, que faz parte integrante deste.

Referidas contas foram rejeitadas pelos Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob os seguintes fundamentos: falta de pagamento da totalidade dos precatórios judiciais e aplicação de 96,45% do valor recebido do FUNDEB no exercício.

J. M. Serafim

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Acatamos na totalidade as motivações apresentadas pelos Conselheiros para a reprovação de referidas contas públicas.

CONCLUSÃO

Ante todo o acima exposto e do que dos autos consta, sou pela emissão de parecer **DESFAVORÁVEL** à aprovação das contas públicas relativas ao exercício financeiro de 2013, devendo o processo ser remetido ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

É o meu parecer, sub censura dos demais membros desta r. Comissão.

São José do Barreiro, 14 de março de 2016.

Júlio César de Moraes
Ver. JÚLIO CÉSAR DE MORAES

Relator

Nos termos do parecer do Relator. Data supra

[Large handwritten signature]
Ver. ARTHUR THOMSEN PEREIRA BARBOSA PINTO

Presidente

[Large handwritten signature]
Ver. WILTON GONÇALVES DA SILVA

Membro